

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-TO

Av. Araguaia, S/n° - Centro - CEP: 77885-000

Santa Terezinha-TO

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

SUMÁRIO

►Secretaria de Educação	2
PORTARIA Nº 001/2.025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025	2

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **331, de 22 de março de 2021**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.santaterezinha.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2822025338



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2.025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a dispensa de licitação para a prestação de serviços de locação de veículo com motorista para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Santa Terezinha do Tocantins/TO.”

O Secretário Municipal de Educação de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando a necessidade de contratação de serviços de locação de veículo, com capacidade para 5 (cinco) lugares, percorrendo a rota diária de 60 km (Assentamento Acam, Pov. Rizada), com motorista, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Santa Terezinha do Tocantins/TO;

Considerando a previsão de dispensa de licitação, conforme o art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, quando o valor estimado da contratação for inferior aos limites previstos em regulamento, observados os princípios da eficiência, da moralidade administrativa e do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a licitação para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículo com motorista, conforme as especificações acima mencionadas, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

Art. 2º O valor total estimado para a contratação será de R\$ 30.433,26, conforme cotação de preço anexada ao processo administrativo nº 39/2025.

Art. 3º A contratação será formalizada por meio de Termo de Contrato, nos termos da legislação vigente, a ser celebrado entre a Administração Pública Municipal e a empresa contratada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro (02) do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

Raimundo Borges da Silva
Secretário Municipal de Educação



4920504754460181260